

Planilha1

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
Referência: **FEVEREIRO/2021**

Provimentos, Vacâncias e Redistribuições

| Data de ocorrência | Provimento ou Vacância | Cargo | Nome | Portaria | Data de Publicação da Portaria | Local Publicação |
|---------------------------|-------------------------------|---|-----------------------------------|-----------------|---------------------------------------|-------------------------|
| 1º-02-2021 | Redistribuição – ingresso | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Richard Hepp | 694/2021 | 1º-02-2021 | DOU |
| | Redistribuição – saída | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Ana Paula Kronbauer | | | |
| 1º-02-2021 | Redistribuição – ingresso | Técnico Judiciário – Área Administrativa | Tales de Almeida Schmitz | 700/2021 | 1º-02-2021 | DOU |
| | Redistribuição – saída | Técnico Judiciário – Área Administrativa | José Iedo Cavalcanti Ferraz Filho | | | |
| 12-02-2021 | Vacância | Analista Judiciário – Área Administrativa | Izadora Bochi Knorr | 715/2021 | 17-02-2021 | DOU |

Art. 100 da Lei n. 13.242/2015.

XLIII - JOSÉ VALNECI DE OLIVEIRA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Engenharia, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Secretaria de Administração;

XLIV - JORGE EXPEDITO PINTO FONSECA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XLV - RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento, nível FC-6;

XLVI - RINALDO HENRIQUE DIAS ALVES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Corregedoria Regional Eleitoral;

XLVII - JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XLVIII - JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Diretoria-Geral;

XLIX - MARIANA CARLA MOURA E CASTRO, Analista Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Execução e Suporte ao PJE, nível FC-6;

L - ROSIANE REVELLE DOS SANTOS MARTINELLI, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Orientação e Controle de Procedimentos Judiciais, nível FC-6;

LI - BRENO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARATA FLORES MARTINS, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Acompanhamento das Sessões e Registro de Decisões Plenárias, nível FC-6;

LII - CILENE DO SOCORRO DO NASCIMENTO E NASCIMENTO, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete III dos Juizes Membros;

LIII - MARISA MELO FRAZÃO, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria Judiciária;

LIV - FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Auditorias Coordenadas e Integradas, nível FC-6;

LV - JAKSON JOSÉ SILVA FERREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Prestação de Contas Partidárias Anuais, nível FC-6;

LVI - LÍDIA MARIA GONÇALVES FARIAS, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Exame de Prestação de Contas Eleitorais, nível FC-6;

LVII - ROBERTO LOPES ROCHA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6, do Núcleo de Apoio à Gestão;

LVIII - PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-3, do Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas;

LIX - SANDRO MARCELO ATI TADAIESKY, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Administração de Dados e Inteligência de Negócio, nível FC-6;

LX - WAGNER ALVES DE MIRANDA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXI - CAYO PAIVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente IV, nível FC-4, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXII - RODRIGO DE MORAES MAIA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXIII - OSIEL MARLON NEGRÃO DA SILVA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Diretoria-Geral;

LXIV - LUIZ EDUARDO ALVES DE ALCANTARA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXV - CLÁUDIO MÁRCIO GUIMARÃES MOREIRA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-4, do Núcleo de Governança de TI;

LXVI - ROUSEVELT RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Programação de Sistemas, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXVII - JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

LXVIII - FAUSTINO CASTRO ALVES JÚNIOR, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Operação de Computadores, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Escola Judiciária Eleitoral;

LXIX - ELIONAY WANDERLAN DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, do Gabinete II dos Juizes Membros;

LXX - ANA KELLY LEÃO ALENCAR, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, nível FC-2, da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade;

LXXI - VALDIMAR LOPES BARROS, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-6, do Núcleo de Gestão de Projetos e Governança Institucional;

LXXII - GABRIEL DOS SANTOS MONTEIRO, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Núcleo, nível FC-3, do Núcleo de Governança Judiciária de 2º Grau;

LXXIII - MARCOS ADRIANO MELO DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário da Área Judiciária, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, nível FC-3, da Diretoria-Geral;

LXXIV - ELEN LIMA IVO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, nível FC-5, do Gabinete I dos Juizes Membros.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 55, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 938/2021, resolve:

Art. 1º DECLARAR a vacância de um cargo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 11202/2005, em virtude de posse do servidor GILNEI FERRAZ em outro cargo público inacumulável, com fulcro no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2021.

TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 694, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0017554-08.2020.6.21.8067, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 8.868/1994, ocupado pela servidora ANA PAULA KRONBAUER, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor RICHARD HEPP, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Conceder ao servidor Richard Hepp 5 (cinco) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

PORTARIA TRE-RS P Nº 700, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37 da Lei n. 8.112/1990, regulamentado pela Resolução TSE n. 23.563/2018, com a Resolução n. 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na decisão proferida nos autos do Processo n. 0017929-42.2020.6.21.8056, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei n. 6.082/1974, ocupado pelo servidor JOSE IEDO CAVALCANTI FERRAZ FILHO, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul (TRE-RS) o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor TALEES DE ALMEIDA SCHMITZ, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO GP Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2020.0.000058069-2, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SUZIANE ROSSI SILVA GIRÃO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 043ª Zona Eleitoral/ Natalidade/Varre e Sai, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora STELLA ESTANISLAU FIALHO BELCHIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

ATO GP Nº 20, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2021.0.000002977-1, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA GARCIA LOPES CARVALHO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 107ª Zona Eleitoral/Itaperuna do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos autos dos Processos Administrativos TRE/RO ns. 0003192-92.2020.6.22.8060 (Concessão de Aposentadoria); 0000916-79.2017.6.22.8000 (Incorporação de Parcelas de Décimos/Quintos); 0002770-79.2015.6.22.8000 (Abono de Permanência), e 0004167-42.2016.6.22.8000 (Adicional de Qualificação - Graduação), resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Maria José Pinto - Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n. 260.134, com fundamento no art. 3º, caput e § 1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Declarar cargo, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, criado pela Lei n. 7.161, de 07/12/1983, do quadro de pessoal deste tribunal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, via Diário Oficial da União.

Des. MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 84, caput e § 2º, da Lei n. 8.112/1990 e a decisão proferida no processo SEI n. 0055943-31.2020.6.26.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge, com exercício provisório no Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, do Estado do Rio Grande do Norte, à servidora Mariana Camila Silva Catão, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula 14.877-6, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, atualmente lotada no cartório da 365ª Zona Eleitoral - Mauá/SP.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, com fundamento no artigo 18 da Lei n. 8.112/1990, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União, conforme o disposto na alínea 'd' do inciso III do artigo 2º da Portaria TRE-SP n. 199/2009, e entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA TRE-RS P Nº 715, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, criado pela Lei n. 7.645/1987, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por IZADORA BOCHI KNORR, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ATO N. 37, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XLVII, do Regimento Interno do Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO DE CARVALHO para função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 382ª Zona Eleitoral - Ribeirão Pires.

Art. 2º Este ato será publicado no Diário Oficial da União, com efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

Na publicação de concessão de aposentadoria ao servidor José Luiz Fernandes, matrícula 78.476, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio 2018, Seção 2, página 44, por erro material.

No primeiro parágrafo, onde se lê: "PROAD Nº 21639/2018"
Leia-se: "PROAD Nº 21639/2017"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO FRANCISCO BRANDT (23604), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na Vara do Trabalho de Alvorada, considerando o que consta no PROAD nº 306/2021, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 347, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 620/2021, resolve:

1. DISPENSAR o servidor MAURO LUIS BOSCHETTI (109916), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 348, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 620/2021, resolve:

DESIGNAR o servidor JONAS MARQUES COSTA (114030), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul.

MARIA AUGUSTA KINNEMANN

PORTARIA Nº 349, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 620/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, Portaria nº 1.339, de 15-3-2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 21-3-2016, que designou o servidor MAURO LUIS BOSCHETTI (109916), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 350, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 620/2021, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor JONAS MARQUES COSTA (114030), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 3ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, nos impedimentos legais do titular.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 379, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 749/2021, resolve:

DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE AMORETTI (95320), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de São Gabriel, no dia 18-2-2021, no impedimento legal do titular e do substituto designado.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

ATO TRT6 Nº 92, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta nos Proads nº 37.766/2016 e nº 21.830/2020, relativo à determinação do Tribunal de Contas da União para a emissão de novo Ato de aposentadoria pertinente aos proventos da servidora Maria Cristina Castellar Nunes, aposentada pelo ATO TRT nº 528 de 25/11/2016, publicado no DOU de 30/11/2016, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a partir de 30/11/2016 (data da aposentadoria), o ato acima mencionado, em relação à vantagem da "opção" do art. 193 da Lei nº 8.112/90, referente à função comissionada de Assistente (FC-02), face ao julgamento de ilegalidade da aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União nos termos do Acórdão nº 13405/2020-TCU-1ª Câmara (Processo TC-008.650/2020-9), e DECLARAR a redação a seguir para o ATO TRT nº 528/2016 da aposentadoria:

"CONCEDER APOSENTADORIA voluntária à servidora MARIA CRISTINA CASTELLAR NUNES, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16), e das parcelas das vantagens pessoais de 14% (catorze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 08/03/99 e suas reedições); da VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Incorporação de 5/5 (cinco quintos) de Assistente/FC-2, completados em 11/05/93, a teor do art. 62 da Lei nº 8.112/90 c/c Lei nº 8.911/94 e Ato TRT 467/94; do Adicional de Qualificação-A.Q. de 5% (cinco por cento) previsto nos arts. 14, §6º e 15, inciso VI da Lei nº 11.416/06, incluído pela Lei nº 13.317/16, com efeitos a partir da publicação, nos termos do art. 188 da Lei nº 8.112/90".

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, na 1ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 2 de fevereiro de 2021, às 14h15min, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador BRASILINO SANTOS RAMOS, presentes os Desembargadores ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA - Vice-Presidente, JOÃO AMILCAR PAVAN, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, PEDRO LUIS VICENTINI FOLTRAN, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe VALESCA DE MORAIS DO MONTE; ausentes os Desembargadores FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, em período de férias, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, momentaneamente, e RICARDO ALENCAR MACHADO, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES e RIBAMAR LIMA JUNIOR, todos em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o conteúdo no PA-SEI - 0009910-11.2020.5.10.8000 - MA 144/2020, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a Resolução Administrativa n.º 01/2021 - (2122):

"Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora MAGNA APARECIDA ATAÍDES, código 101184-7, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2009."

BRASILINO SANTOS RAMOS
Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 114, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposição do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, mediante Memorando n. 072/2020/TRT14/SETIC (doc. 1 - Proad 7629/2020) para a transformação do cargo vago de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO que as dificuldades em razão do reduzido quadro de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, foram intensificadas com a repentina e novel mudança do regime de trabalho deste Regional Trabalhista para uma atuação precipuaemente remota, em função da pandemia de Covid-19, exigindo-se da referida unidade uma verdadeira dinâmica de transição, cujo cenário de instabilidade impõe a devida cautela na gestão de recursos humanos, em especial, ante a ausência de previsão para o retorno ao trabalho presencial e a incerteza dos impactos no âmbito laboral no pós-pandemia;

CONSIDERANDO que a transformação digital vem sendo uma tendência no serviço público, com destaque para a área de tecnologia, que constitui uma fonte de inúmeros recursos destinados a uma gestão eficaz;

CONSIDERANDO que se encontra vago 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, passível de provimento;

CONSIDERANDO que a alteração de área de atividade e/ou de especialidades dos cargos vagos foi regulamentada pela Portaria Conjunta nº 3, de 31/5/2007 (art. 6º, Anexo I) e Resolução CSJT n. 47/2008 (art. 5º), em observância ao art. 26 da Lei n. 11.416/2006;

CONSIDERANDO a urgência de provimento do cargo vago, notadamente em virtude das questões de cunho orçamentário descritas na "MENSAGEM SEOFI/CSJT Nº 3/2021" (doc. 6), segundo a qual foi ressaltado como condicionante para o orçamento relativo a 2022, que os cargos estejam providos em março de 2021;

CONSIDERANDO que o concurso público realizado pelo Tribunal para o provimento do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, regido pelo Edital 001/2014 e homologado pela Resolução Administrativa nº 123/2014, expirou no dia 22 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal realizou concurso no ano de 2015, edital 001/2015, homologado pela Resolução Administrativa nº 057/2016, entretanto, não contemplou o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, não possuindo nenhum concurso válido para este cargo;

CONSIDERANDO não há concurso válido nos órgãos federais do estado de Rondônia, para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade: Medicina;

